

matrícula
167.157

ficha
1

Em 20 de julho de 2020

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 05 da quadra J do loteamento denominado Golden Park, assim descrito: Tem início na divisa com o lote 4, daí segue confrontando com este lote por 25,00 metros, daí deflete à direita e segue por 5,00 metros confrontando com o lote 36, daí deflete à direita e segue 25,00 metros confrontando com o lote 6 até o alinhamento da Rua Arlindo Aparecido da Silva, daí novamente à direita por 5,00 metros confrontando com a Rua até o ponto inicial, totalizando uma área de 125,00 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 512.001.011.000 (em área maior)

PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM IPÊ, inscrita no CNPJ nº 55.053.656/0001-64, com sede na Avenida Um, nº 221, Bairro Golden Park, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 76.158, aberta em 19 de junho de 1996, nesta Serventia. Selo nº 1223173E10ABERTM16715720

O Escrevente Autorizado,


MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.1, em 20 de julho de 2020.

Prenotação nº 526.870, de 03 de julho de 2020.

Esta matrícula está sendo aberta nesta data, em decorrência de procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de Interesse Social do loteamento denominado "GOLDEN PARK", promovido pelo Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17. Selo nº 1223173E1000AV1M16715720U

O Escrevente Autorizado,


MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.2, em 10 de outubro de 2022.

Prenotação nº 571.475, de 20 de setembro de 2022.

Nos termos dos instrumentos particulares de 08 de abril de 1996, instruído com declaração emitida pela Prefeitura Municipal local, datada de 14 de setembro de 2022,

Continua no Verso

matrícula

167.157

ficha

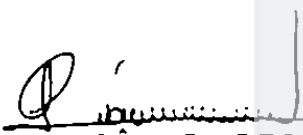
1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

instruídos com certidão de valor mínimo apurado/2022, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 512.056.039.000. Selo Nº: 1223173E1000AV2M16715722P

A Escrevente Autorizada,



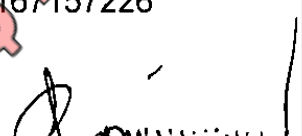
DÉBORA PEREIRA CÂMARA ZEQUIN

R.3, em 10 de outubro de 2022.

Prenotação nº 571.475, de 20 de setembro de 2022.

Pelo instrumento particular e declaração referidos na Av.2, acompanhados da respectiva prova de quitação, a ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM IPE anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$300.000,00 (padrão monetário da época), a LINCOLN FERREIRA FILHO, pintor, RG nº 23.141.630-1/SSP-SP, CPF nº 155.386.078-01 e sua esposa ADRIANA JOSEFA DE LIMA FERREIRA, RG nº 23.892.589-4/SSP-SP, CPF nº 161.701.068-59, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 29/01/1994, residentes e domiciliados na Rua Regente Lima e Silva, nº 882, Golden Park, nesta cidade. Selo Nº: 1223173E10000R3M167157226

A Escrevente Autorizada,



DÉBORA PEREIRA CÂMARA ZEQUIN

Av.4, em 10 de outubro de 2022.

Prenotação nº 571.475, de 20 de setembro de 2022.

Nos termos do instrumento particular e declaração referidos na Av.2, instruído com cópia da Certidão de casamento expedida aos 31 de julho de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede desta Comarca, assento 58.146, fls.296, livro B-195, procedo a apresentar averbação para constar que os proprietários LINCOLN FERREIRA FILHO e sua esposa ADRIANA JOSEFA DE LIMA FERREIRA, anteriormente qualificados, **DIVORCIARAM-SE**, conforme sentença proferida aos 27 de setembro de 2010, pela Dra. Fatima Cristina Ruppert Mazzo, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca (processo nº 1403/2010), voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, ADRIANA JOSEFA DE LIMA. Selo Nº: 1223173E1000AV4M16715722N.

Continua na Ficha Nº 2

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Em 10 de outubro de 2022

A Escrevente Autorizada,


DÉBORA PEREIRA CÂMARA ZEQUIN

Av.5, em 10 de outubro de 2022.

Prenotação nº 571.475, de 20 de setembro de 2022.

Nos termos do instrumento particular e declaração referidos na Av.2, instruído com cópia da Certidão de casamento expedida aos 15 de setembro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede desta Comarca, assento 145.116, fls.266, livro B-485, procedo a apresentar averbação para constar que o proprietário LINCOLN FERREIRA FILHO, divorciado, anteriormente qualificado, **CASOU-SE** aos 15 de setembro de 2018, pelo regime da comunhão parcial de bens, com PAULA ADRIANA BATISTA DA SILVA, brasileira, CPF nº 117.872.456-59, tendo a contraente passado a assinar PAULA ADRIANA BATISTA FERREIRA. Selo Nº: 1223173E1000AV5M16715722M.

A Escrevente Autorizada,


DÉBORA PEREIRA CÂMARA ZEQUIN

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

visualizada em www.registroimoveis.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matricula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br